



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Terça-feira, 18 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1487A

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14
Praça São Francisco, 26
Telefone: (15) 3267-8800
Site: www.capeladoalto.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46
Praça São Francisco, 60
Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176
Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 18 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1487A

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

ERRATA

PORATARIA Nº 169/2025

A Portaria nº 169 de 12 de março de 2025, publicada na edição nº 1485A de 12 de março de 2025, no Diário Oficial do Município de Capela do Alto-SP, tem pelo presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê:

Art. 1º - Considerar rescindido a partir desta data o Contrato de Trabalho por prazo determinado celebrado em **13.03.2024**, com a servidora Juliana Rosa Nunes, **matrícula funcional nº 170**, PEB II, desta Prefeitura Municipal.

Leia-se:

Art. 1º - Considerar rescindido a partir desta data o Contrato de Trabalho por prazo determinado celebrado em **13.03.2023**, com a servidora Juliana Rosa Nunes, **matrícula funcional nº 3808**, PEB II, desta Prefeitura Municipal;

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 12 de março de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME

PREFEITO MUNICIPAL

ERRATA

PORATARIA Nº 177/2025

A Portaria nº 177 de 17 de março de 2025, publicada na edição nº 1486A de 17 de março de 2025, no Diário Oficial do Município de Capela do Alto-SP, tem pelo presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê:

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 17 de **janeiro** de 2025.

Leia-se:

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 17 de **março** de 2025.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 18 de março de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME

PREFEITO MUNICIPAL

PORATARIA Nº 178/2025

de 17 de março de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando que através do Edital de Chamamento Público Emergencial PMCA nº 005/2025 a Prefeitura Municipal de Capela do Alto, está contratando em caráter emergencial fonoaudiólogo, por prazo determinado;

Considerando a necessidade de uma Comissão para avaliar os documentos apresentados pelos candidatos do

respectivo chamamento;

RESOLVE:

Artigo. 1º - A Comissão para análise dos documentos solicitados através do Edital de Chamamento Público Emergencial PMCA 005/2025, para contratação temporária de fonoaudiólogo, fica assim constituída:

1- Elaine de Lourdes Corrêa Santos- matrícula funcional nº 3049

2- Andreia Marques Acosta Knittel - matrícula funcional nº 2344

3 - Elizete Corrêa Cleto - matrícula funcional nº 170

Artigo. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 17 de março de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETORA DEPART. RECURSOS HUMANOS

.....